

PARECER TÉCNICO AO ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 001/2023 – 5º Termo Aditivo

Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal – APAE (CNPJ: 60.254.992/0001-05)

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

A Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal nº 004/2026, procedeu à análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal – APAE, visando o aditamento da parceria para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no âmbito da Política de Assistência Social.

Durante a análise técnica foram identificados pontos que demandavam esclarecimentos complementares, especialmente quanto à composição dos custos de recursos humanos e à demonstração da viabilidade operacional do serviço, considerando que os recursos da parceria estavam concentrados no custeio de pessoal e encargos sociais.

Diante disso, esta Comissão expediu diligências à OSC, que apresentou resposta formal e promoveu adequações e complementações ao Plano de Trabalho.

Após análise da documentação complementar apresentada, verificou-se que a OSC esclareceu a composição dos custos de recursos humanos, informando que os valores contemplam salário bruto, encargos trabalhistas, férias proporcionais, décimo terceiro salário proporcional e adicionais previstos na legislação trabalhista e nos instrumentos coletivos aplicáveis.

Foram apresentados esclarecimentos específicos acerca das remunerações de determinados profissionais, bem como documentação relativa aos acordos coletivos utilizados como referência para composição dos valores informados no Plano de Trabalho.

A OSC também complementou as informações referentes às despesas necessárias para a execução do serviço, demonstrando que despesas relacionadas à alimentação, combustível, materiais pedagógicos, materiais de consumo, utilidades públicas, manutenção e demais gastos operacionais serão custeadas por meio de outras fontes de financiamento da instituição, incluindo parcerias públicas nas áreas de educação e saúde, eventos beneficentes e doações da comunidade.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal – APAE para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, no valor total de R\$ 318.505,14.



PREFEITURA DE
PONTAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
Processo 000.000.000.000.000 de 22 de Janeiro de 2026



SEDES - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

Registra-se que os esclarecimentos apresentados pela OSC passam a integrar o processo administrativo e constituem fundamento para a análise e acompanhamento da execução da parceria, sem prejuízo da fiscalização e monitoramento a serem realizados pelos órgãos competentes durante sua vigência.

Pontal, 22 de Junho de 2026

Janaina Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1

Marcelo José dos Santos
RG 23.856.969

Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1

Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em: 05 de Junho de 1990

CNPJ: 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas nº 11951 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 153/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8574/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo POF 26 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.B. - conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Comitê de Fins Pátrios - Processo nº 44096 003566/98-67

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente	
Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL
CNPJ: 60.254.992/0001-05	Data da Fundação: 05/06/1990
Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-6227	CEL: (16) 99100-0862
E-mail Institucional: apaepontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp	

Dados do Representante Legal	
Nome: José Jurandir Rosa	
Endereço: Rua Guilherme Silva, nº 427, Centro	
RG: 17615262 SSP/SP	CPF: 091.646.628-02
Telefone: (16) 99773-8834	E-mail:
Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2026 à 31/12/2028	

Dados Bancários		
Nome do Banco: Brasil (Municipal)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 40298-2
Nome do Banco: Brasil (Estadual)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 106779-6
Nome do Banco: Brasil (Federal)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 40335-0

Responsável Técnico Pela Execução do Serviço		
Nome: Hanna Paula Nunes		
Função: Assistente Social	RG: 46.215.918-8	CPF: 330.921.438-92
Telefone:	Celular: (16) 991771234	E-mail: hanna_pontal@hotmail.com
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS 48.925	

Identificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Termo: Termo de Referência de Colaboração 001/2023
Valor do Repasse: R\$ 318.505,14 (trezentos e dezoito mil quinhentos e cinco reais e quatorze centavos)
Período de Execução: 01/07/2026 a 31/12/2026
Aditivo: 5º Aditivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPN: 60.254.992-0001-02

Registro de Pessoas Jurídicas nº 11951 de 28/03/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 5529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 35 de 01/05/94

Registrada no C.N.A.B. conforme Registro nº 28996 62 1513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Reembolsáveis Processo nº 44006 300566/98-67

Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)		
Certificação/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	31/05/2026
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2026
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	308796.7028091/2023	31/12/2026
AVCB	CLCB Nº	23/04/2029

1. Caracterização da História da Sociedade Civil

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistência social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 07 de Junho de 1960
CNPJ nº 00.264.892/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas nº 11951 de 28/03/90 no livro A
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal por lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecimento no Estado de Paraná e Estadual por lei 8524/94 de 23/03/94
Reconhecimento no Estado Federal por lei 75 de 31/05/94
Registro de CNPJ nº 00.264.892/0001-05
Certificado de Pessoa Jurídica nº 44996 003566/98-67

asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 25 de Junho de 1961
CNPJ 80.254.882/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas nº 11.951 de 23/03/93 no Livro A
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei 1313/90 de 12/11/90
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Lei 8529/94 de 23/03/94
Registrada no CNPJ nº 80.254.882/0001-05
Registrada no CNPJ nº 80.254.882/0001-05
Certificado de Funcionamento nº 44096/000566/98-67

X – Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1980

CNPJ 60.294.552/0001-00

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11551 de 23/03/93 no livro A

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal sob lei 1313/90 de 12/11/90

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual sob lei 6521/94 de 23/03/94

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Port 26 de 21/05/94

Rej. 10/94-61 Q.N.A.5 - Conferência Regional nº 28996 de 15/13/94-25 de 10/10/95

Certificação de Fins Patrociniais - Processo nº 44006 303566/98-67

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaicana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

b. Objeto

Oferecer atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no

seio da família, falta de cuidados adequados por partes do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1960
CPF nº 01.274.892/0001-27
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11941 de 28/03/90 no livro A
Reconhecida em utilidade pública municipal sob lei 1513/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 26 de 31/05/94
Registro no CNAE - Sistema Registro nº 26996 621513/94-25 de 10/10/95
Certidão do Livro Registro - Processo nº 14006 303566/98-67

pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

d. Prazo de Execução

De 01/07/2026 a 31/12/2026.

e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando a autonomia.

4. Objetivos:

Geral

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1974
CNPJ nº 04.294.102/0001-30
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11351 de 23/03/90 no livro A
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei 1353/90 de 12/11/90
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual sob Lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no CNAB - Cadastro Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fiel Promissão Processo nº 44006/000566/98-67

– Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

5. Metodologia:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 03 de junho de 1981

CNPJ nº 04.192/0001-02

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11.991 de 28/08/10 no livro A

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Lei 1513/90 de 12/11/90

Reconhecimento da Equipe Municipal sob lei 602/94 de 23/03/94

Reconhecimento da Unidade Básica Federal sob lei 25 de 01/05/94

Registro em Cartório sob nº 26896 E2 1513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Inscrição no P.º 14006/200566/98-67

O serviço ocorrerá na sede da instituição de segunda a sexta feira, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

A inserção do usuário a sua respectiva família/cuidador ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidades reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

No campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam às necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio educador social e profissionais da equipe de nível superior assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, dentista fisioterapeuta, fonoaudióloga e pedagogas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1960

CNPJ nº 06.982.000/72

Registro de Pessoas Jurídicas nº 11991 de 28/03/93 no livro A

Reconhecimento da Biblioteca Pública Municipal sob lei 1363/92 de 12/11/90

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Pol. 26 de 21/05/94

Registro em Arquivo C.N.A. nº 28996 02 1513/94-25 de 10/10/95

Cadastro de Pessoas Jurídicas - P.J. nº 44076 300566/98-67

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Ensino no atendimento a 15 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersectorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do indivíduo, sendo esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública, considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

6. Cronograma de Atividade:

As atividades ocorreram:

Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entraves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo;

Atividade 2: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1986

CNPJ nº 04.9927001/01

Registro de Pessoas Jurídicas nº 11991 de 28/03/90 no livro A

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal nº 158/90 de 12/11/90

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual nº 8529/94 de 23/03/94

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal nº 25 de 01/05/94

Registada no C.N.A.D. - Conselho Registrado nº 26095/01513/94-25 de 10/10/95

Cadastro de Bens Patrimoniais - P. 000001 nº 44006/00588/98-67

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo;

Atividade 3: Orientação Familiar/Cuidador

Ações da Atividade: A orientação com famílias/cuidadores é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do

desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Atividade 4: Promoções Sociais e Campanhas

Ações da Atividade: São eventos realizados pela diretoria juntamente com equipe de profissionais da associação, cujo o objetivo é apresentar o trabalho que é realizado na instituição, são ações que possibilitam a melhoria na infraestrutura da OSC.

Ações/Atividade	Meses					
	01	02	03	04	05	06
Realização das atividades e atendimentos	x	x	x	x	x	x



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Rua Venâncio de Jesus, 96 - N.º 1
 CEP: 13.254-000 - Pontal - SP
 Registro da Pessoa Jurídica nº 08.871.192.1 - de 28/03/90 no livro A
 Registro de Entrega de Livro de Registro Municipal nº 1323/90 de 12/11/90
 Reconhecimento de Entidade - P.º nº 1.520.94 de 23/03/94
 Reconhecimento de Entidade - P.º nº 1.520.94 de 23/03/94
 Registro de Entrega de Livro de Registro Federal nº 1323/90 de 12/11/90
 Registro de Entrega de Livro de Registro Estadual nº 1323/90 de 12/11/90
 Registro de Entrega de Livro de Registro Municipal nº 1323/90 de 12/11/90
 Registro de Entrega de Livro de Registro Federal nº 1323/90 de 12/11/90

Levantamento da equipe técnica sobre as demandas de cada criança e adolescente a ser atendido	x	x	x	x	x	x
Avaliação da equipe técnica quanto a participação dos atendidos.	x	x	x	x	x	x

7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

Meta	Indicadores	Meios de Aferição	Periodicidade
Realizar atendimentos, atividades e ações coletivas com até 80 % dos usuários pactuados.	Frequência grupal por de atividades culturais, socio pedagógicas e esportivas	Lista de Presença Relatório mensal	Diário
Realizar ações para os cuidadores, afim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador	Grupos e/ou encontros e atendimento individuais	Lista de presença e Relatórios Mensais	Mensal
Adquirir e Fortalecer as dimensões identitárias de pertencimento, autonomia e inclusão social	ADV e ADP (ir no mercado, caminhada em espaços de uso coletivos e etc....	- Lista de presença dos grupos/Fotos	Mensal
Campanha de Conscientização sobre a Pessoa Com Deficiência	Ações que incluam a participação dos usuários, cuidadores e a comunidade	- Lista de presença dos grupos/Fotos e publicação nas redes sociais da instituição	Semestral
Incentivar e desenvolver participação do usuário em atividade de lazer	Por meio de Passeios, participação nos campeonatos esportivos entre outros	- Lista de presença dos grupos/Fotos	Trimestral
-Atender 85 usuários	Frequência	Lista de presença	Diário

8. Equipe Responsável do Serviço:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 03 de Junho de 1961
 CNPJ 05.254.592/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas nº 11351 de 28/08/60 no livro A
 Reconhecida pelo Estado do Rio Grande do Sul em 15/09/90 de 12/11/90
 Reconhecida pelo Estado do Rio Grande do Sul em 8/29/94 de 23/03/94
 Reconhecida pelo Estado do Rio Grande do Sul em 05/05/94
 Registrada no L.N.A. 5 - Registro de Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Gerador de Recibo nº 0006 000666/98-67

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano de 01/07/2026 a 31/12/2026					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Assistente Social	R\$ 5.194,90	CLT	Estadual	20 h/s
01	Assistente Administrativo	R\$ 4.644,29	CLT	Municipal	40 h/s
02	Facilitadora	R\$ 6.351,32	CLT	Municipal	20 h/s
02	Educadoras Sociais	R\$ 5.231,80	CLT	Municipal	40 h/s
02	Motorista	R\$ 8.551,70	CLT	Municipal	44 h/s
01	Coordenadora	R\$ 6.064,79	CLT	Municipal	40 h/s
03	Pedagogo	R\$ 10.203,43	CLT	Municipal	20 h/s
01	Pedagogo 09 a 12/2026	R\$ 3.519,21	CLT	Municipal	20 h/s
01	Educador social (nível superior)	R\$ 3.342,11	CLT	Municipal	40 h/s
01	Psicóloga	R\$ 3.910,20	CLT	Municipal	20 h/s
02	Cozinheiras	R\$ 6.347,19	CLT	Federal	40 h/s
01	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.614,40	CLT	Federal	40 h/s
01	Serviços Gerais	R\$ 2.614,40	CLT	Federal	40 h/s

9. Contrapartida

Recursos Humanos					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Diretora	R\$ 3.146,40	CLT	Educação Estadual	20 h/s
1	Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.900,00	CLT	COMDCAP	20 h/s
1	Fisioterapeuta	R\$ 3.197,40	CLT	Saúde Municipal	20 h/s
1	Fonoaudióloga	R\$ 4.000,00	PJ	Saúde Municipal	20 h/s
1	Enfermeira	R\$ 5.198,23	CLT	Saúde Municipal	30 h/s
4	Pedagoga	R\$ 11.608,20	CLT	Estadual/Educação Educação/Municipal COMDCAP	20 h/s
1	Dentista	3.067,59	PJ	Saúde Municipal	16 h/s

9.1. Outras Fontes de Recurso

As outras despesas são subsidiadas por meio de outras parcerias que a instituição tem com o poder público (termo de colaboração, fomento) nas áreas de educação e saúde. Realizamos diversos eventos em pro a instituição ao longo do ano e também contamos com doações a ações que a comunidade realiza.

Categoria	
Recursos Humanos	Despesas
13º Salário e FGTS	R\$ 4.833,36
Férias – 1/3 FÉRIAS E FGTS	R\$ 6.306,12
FGTS	R\$ 3.883,92
INSS	R\$ 961,56



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Formada em 01 de Junho de 1966
 CNPJ 00.294.892/0001-95
 Registro de Pessoas Jurídicas nº 11651 de 23/03/90 no livro A
 Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal sob nº 1312/90 de 12/11/90
 Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual sob nº 852/94 de 23/03/94
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal sob nº 25 de 21/05/94
 Registro Nacional N.º 5 - documento Registro nº 28.996 C2 1513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Registro de Pessoas Jurídicas nº 44006 30566/98-67

IRRF	
Multa Rescisória FGTS	
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	
Gêneros Alimentícios	Despesas
Gêneros Alimentícios	R\$ 6.500,00
Serviços de Terceiros	Despesas
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Consultoria /Assessoria Contábil	R\$ 1.621,00
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 200,00
Utilidades Públicas	Despesas
Gás de Cozinha	R\$ 433,00
Força e Luz	R\$ 720,00
Telefone	R\$ 210,00
Materiais	Despesas
Material Didáticos (socio pedagógicos/escritório)	R\$ 2.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 500,00
Gastos Administrativos	Despesas
Combustível	R\$ 3.500,00
Outros Gastos Administrativos – Documentação de Veículo	R\$ 300,00
Manutenção	Despesas
Veículos	R\$ 500,00
Outras Manutenções - Dedetização e limpeza das Caixas d'Água	R\$ 500,00
Valor Total Mensal	Valor Total para o Período de Seis (06) Meses
R\$ 33.368,96	R\$ 200.213,76

10. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – 01/07/2026 á 31/12/2026				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			
	Municipal 07 a 08/2026	Municipal 09 a 12/2026	Estadual	Federal
Material de Consumo ¹				
Material permanente ²				
Serviços Terceiros PJ e				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1960
 CNPJ 80.214.892/0001-04
 Registro de Pessoa Jurídica nº 11951 de 23/03/90 no livro A
 Reconhecida na Prefeitura Municipal pelo lei 1352/90 de 12/11/90
 Reconhecida pelo Estado de Mato Grosso pelo decreto 8520/94 de 23/03/94
 Reconhecida pelo Tribunal Federal pelo Lei 25 de 21/05/94
 Registro nº 2. N. A. 8 - 2500000-Região nº 28986 C/ 1513/94-25 de 10/10/95
 Crédito em nome dos Pais Proprietários - Processo nº 44004 383566/98-67

PF³					
Outras despesas⁴					
Recursos Humanos	R\$ 34.716,61	R\$ 37.220,63	R\$ 3.258,74	R\$ 8.266,42	R\$ 287.466,70
Encargos Sociais	R\$ 5.126,83	R\$ 2.622,81	R\$ 1.117,01	R\$ 598,58	R\$ 31.038,44
Total Geral Mensal	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 4.375,75	R\$ 8.865,00	R\$ 318.505,14
Total Geral					R\$ 318.505,14
DÉFICIT MENSAL	R\$ 8.945,63	R\$ 12.454,81	R\$ 819,13	R\$ 3.520,01	R\$ 93.745,34

MUNICIPAL – 01/07/2026 á 31/12/2026 R\$ 39.843,44		
Categoria		
Recursos Humanos	Despesas 07 A 12/2026	Despesas 09 a 12/2026
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 34.716,61	R\$ 37.220,63
INSS	R\$ 3.239,25	R\$ 2.622,81
IRRF		
FGTS	R\$ 1.887,58	
Férias – 1/3 férias e FGTS		
13º SALÁRIO e FGTS		
Valor Total Mensal	Valor Total para o Período de 6 (seis) Meses	
R\$ 39.843,44	R\$ 239.060,64	

ESTADUAL – 01/07/2026 a 31/12/2026 R\$ 4.375,75	
Categoria	
Recursos Humanos	Despesas
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 3.258,74
INSS	R\$ 432,04
IRRF	R\$ 343,23
FGTS	R\$ 322,72
Férias – 1/3 férias e FGTS	R\$ 19,02
13º SALÁRIO e FGTS	
Valor Total Mensal	Valor Total para o Período de 6 (seis) Meses
RS4.375,75	R\$ 26.254,50

FEDERAL – 01/07/2026 a 31/12/2026 R\$ 8.865,00	
Categoria	
Recursos Humanos	Despesas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1967
CNPJ nº 06.990.000/00
Registro da Associação nº 119-1 de 28/08/90 no livro A
Registro da Lei Estadual nº 1323/90 de 12/11/90
Registro da Lei Municipal nº 525/94 de 23/03/94
Registro da Lei Estadual nº 1513/94 de 25/05/94
Registro da Lei nº 28996 de 15/13/94 de 25 de 10/10/95
Cadastro de Imp. Pontal, RJ, Processo nº 04006 000566/98-67

Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 8.266,42
INSS	R\$ 598,58
IRRF	
FGTS	
Férias – 1/3 férias e FGTS	
13º SALÁRIO e FGTS	
Valor Total Mensal	Valor Total para o Período de 6 (seis) Meses
RSRS 8.865,00	R\$ 53.190,00

11. Cronograma de Desembolso

1ª Parcela Referente ao mês de julho RS 53.084,19	2ª Parcela Referente ao mês de agosto RS 53.084,19	3ª Parcela Referente ao mês de setembro RS 53.084,19	4ª Parcela Referente ao mês de outubro RS53.084,19	5ª Parcela Referente ao mês de novembro R\$ 53.084,19	6ª Parcela Referente ao mês de dezembro R\$ 53.084,19
--	---	---	---	---	--

Pontal, 10 de junho de 2026.

JOSE JURANDIR
ROSA:09164662
802

José Jurandir Rosa
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br HANNA PAULA NUNES
Data: 11/06/2026 09:49:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hanna Paula Nunes
Assistente Social/Responsável Técnico
CRESS: 48.925